

Resolução nº 030/2005

“Cria Comissão Temporária que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, a Comissão Especial para acompanhar o andamento dos Processos acerca da destruição da Escola do Bairro da Vargem Escura.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior tem por objetivo acompanhar, apreciar e estudar o referido problema, podendo para tanto promover diligências, ou elaborar qualquer meio que esta Comissão julgar necessário para chegar ao seu objetivo.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros, e funcionará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por no máximo 60 (sessenta) dias, observando-se as regras constantes do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de abril de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 11 de abril de 2005.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara